

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Juízes do Paraná ganham 12 vezes mais que a média do trabalhador

Um juiz em início de carreira no Paraná recebe R\$ 303,2 mil por ano, enquanto os demais brasileiros ganham, em média, R\$ 25,2 mil anuais. Os ganhos acessórios dos magistrados paranaenses – como os auxílios moradia (de R\$ 3,2 mil mensais, no mínimo), saúde e alimentação – não entraram no cálculo. O Tribunal de Justiça do Paraná informou, em nota, que as remunerações dos juízes têm “o devido fundamento legal e amparo em decisões do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal”.

✦ Uma emenda à Constituição (PEC) em tramitação no Congresso pode aumentar os ganhos dos juízes no Brasil. A proposta garante adicional por tempo de serviço de 5% a cada cinco anos, até o limite de 35%.

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO
» BENEFÍCIOS DA TOGA

Juízes do Paraná ganham 12 vezes mais do que a média do trabalhador

Diferença entre os rendimentos dos magistrados paranaenses e os do brasileiro médio é maior do que a de oito países

Amanda Audi

Juízes e desembargadores paranaenses ganham 12 vezes mais que a renda média de um brasileiro. A diferença entre os rendimentos dos magistrados e a dos demais trabalhadores é maior no Paraná do que em oito países listados no último levantamento do Ministério da Justiça, de 2011. Um juiz em início de carreira no estado recebe R\$ 303,2 mil por ano, enquanto os demais brasileiros, de modo geral, recebem apenas R\$ 25,2 mil anuais, segundo o IBGE. Se a comparação fosse feita com o salário dos desembargadores, o abismo seria ainda maior: eles embolsam 15 vezes a mais que a média da população.

A disparidade é bem menos acentuada nos outros países da lista. Na Rússia, um juiz em início de carreira ganha só 0,29 vezes mais que a

renda média dos outros russos. Na Irlanda, onde há a segunda maior diferença salarial, o rendimento de um juiz é 4,4 vezes maior que o do restante dos trabalhadores (veja todas as comparações no infográfico).

Os ganhos acessórios dos magistrados paranaenses, como os auxílios moradia (de no mínimo R\$ 3,2 mil mensais), saúde e alimentação, não entraram no cálculo. Os “penduricalhos” agregados ao salário aumentariam ainda mais a disparidade.

Embora no comparativo com os demais trabalhadores os magistrados paranaenses recebem bem mais do que os colegas de outras nações, quando se considera a remuneração bruta os juízes do Paraná ficam no meio da lista: há países que pagam mais a seus magistrados do que no Brasil e há outros que pagam menos. A diferença é que onde os juízes ganham mais também costuma-se pagar mais aos outros trabalhadores.

Metodologia

Para chegar aos dados, a reportagem cruzou o faturamento anual de juízes em início de carreira (ou seja, com os menores salários) do Paraná, Rússia, Itália, Portugal, França, Espanha,

Inglaterra, Irlanda e Suíça com as rendas médias anuais de cada lugar.

Para tornar a comparação com outros países mais próxima da realidade, costuma-se utilizar os critérios de paridade do poder de compra (PCA), medido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Desse modo, o poder de compra dos habitantes de um país é estipulado sem as distorções do câmbio. Mas, mesmo pelo PCA, a diferença continua alta. O poder de compra de um brasileiro foi de R\$ 27,1 mil no ano passado, em média. Esse valor é 11 vezes menor que o salário anual de um juiz substituto no estado.

Também com base no PCA, a discrepância de rendimentos na Rússia passa a ser de 0,98 (a mais para os juízes). Na França, é 1,37. Itália, Portugal e Espanha registram pouco mais de 2. Na Irlanda, 5 (a metade da diferença constatada no Paraná).

CONTINUA

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O levantamento do Ministério da Justiça, feito em 2011, é o último estudo oficial desse tipo. Na comparação com os salários dos juízes paranaenses daquela época — R\$ 275 mil por ano, de acordo com dados do Portal de Transparência do Tribunal de Justiça (TJ) — a diferença continua em cerca de 12 vezes a mais para os juízes do que para o restante da população (cujo salário médio foi de R\$ 23,3 mil naquele ano).

O estudo não cita os ganhos dos juízes brasileiros porque cada Tribunal de Justiça estabelece seus próprios parâmetros salariais. Não existe, portanto, uma média nacional consolidada.

Rendimento justo

Para Luiz Carlos Guieseler Jr., professor de Direito Constitucional da Uninter, os ganhos mais elevados dos magistrados no Brasil são justificados pela diferença de gastos entre os países. No Brasil, segundo ele, os salários precisam ser mais valorizados que em países europeus — mesmo considerando o PCA. “É comparar o incomparável. A vida na Alemanha, por exemplo, é muito diferente da vida no Brasil. Aqui temos que nos servir de serviços privados em vez de públicos”, afirma.

OUTRO LADO

Tribunal de Justiça diz que remuneração segue a legislação

Em nota, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) informou à reportagem da **Gazeta do Povo** que as remunerações pagas aos magistrados no estado têm “o devido fundamento legal e amparo em decisões do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal”. Ainda de acordo com o texto, “eventuais diferenças” nas remunerações de magistrados e de servidores decorrem de situações pessoais “devidamente fundamentadas e em observância às regras constitucionais e à legislação complementar e ordinária que rege a matéria”. **(AA)**

CONTINUA

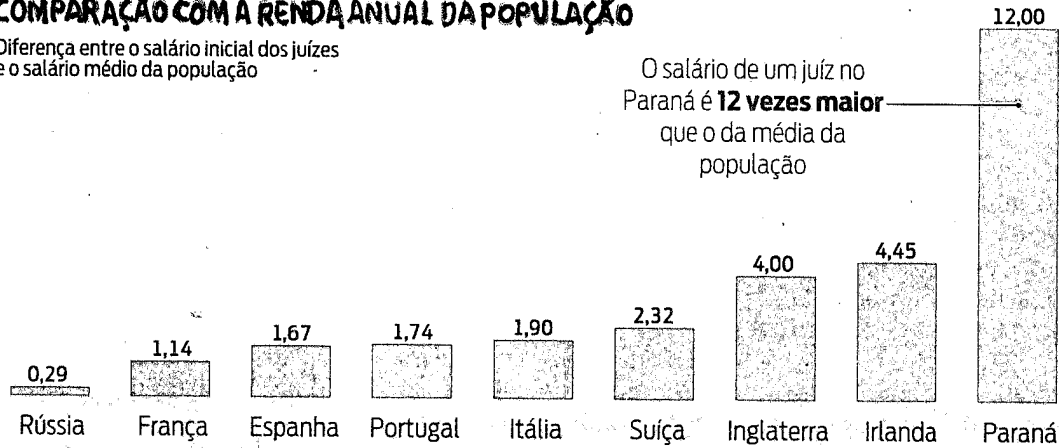
GAZETA DO POVO 29 JUL 2014

MEDINDO OS GANHOS CONTINUAÇÃO

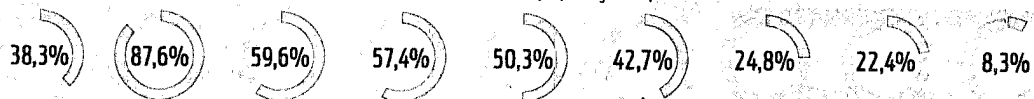
A disparidade entre o salário inicial de um juiz e o salário médio da população é maior no Paraná do que em oito países.

COMPARAÇÃO COM A RENDA ANUAL DA POPULAÇÃO

Diferença entre o salário inicial dos juízes e o salário médio da população



A renda média anual da população equivale a:



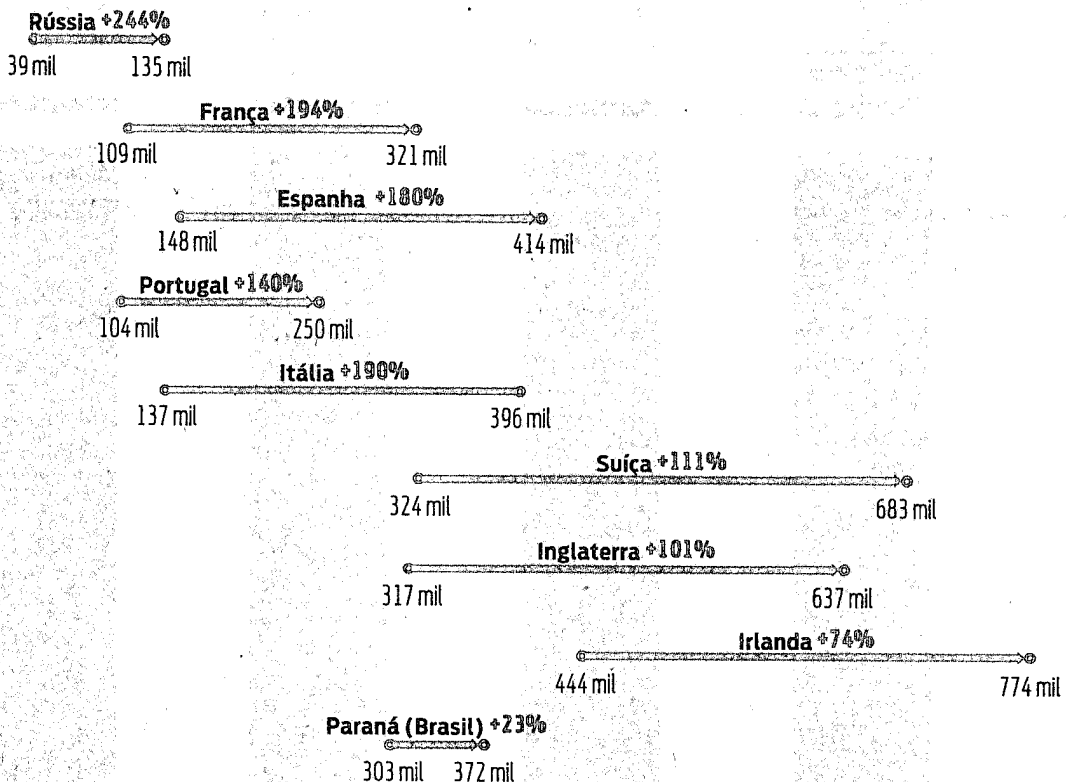
... da renda inicial dos juízes

RENDIMENTOS DE JUÍZES

Por ano, em R\$ milhares

Salário inicial → Salário final

0 100 200 300 400 500 600 700 800



Fonte: Ministério da Justiça e Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

POSIÇÃO DOS PARANAENSES

Veja como se posicionam os senadores paranaenses em relação à PEC que pode aumentar os rendimentos dos magistrados a até R\$ 39 mil mensais:

Aniele Nascimento/Gazeta do Povo



Gleisi Hoffmann (PT)

É contrária. Já votou contra a PEC 63 na Comissão de Constituição e Justiça do Senado (que, por maioria, acabou aprovando a proposta).

Pedro Franca/Agência Senado



Alvaro Dias (PSDB)

A favor. Defende que a magistratura tem que ser "valorizada" para "cumprir bem o seu papel, especialmente nesta fase de tantos escândalos de corrupção".

Marcelo Andrade/Gazeta do Povo



Roberto Requião (PMDB)

Não respondeu à reportagem, mas já criticou a PEC nas sessões do Senado. Afirma que a carreira da magistratura e os benefícios precisam ser rediscutidos

CONTINUA

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PEC pode aumentar teto da magistratura para R\$ 39 mil

Os ganhos dos juízes no Brasil podem aumentar ainda mais caso seja aprovada uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que garante adicionais por tempo de serviço de 5% a cada cinco anos, chegando ao limite de 35%. A PEC propõe que o benefício seja retroativo ao ingresso na magistratura, contando inclusive anos de experiência na advocacia. Se aprovada, a medida deve provocar efeito-cascata nas remunerações de outras carreiras públicas. O impacto gerado seria sem precedentes para os cofres públicos, no entendimento do governo federal, que trabalha para arquivar a PEC.

Com os adicionais, os vencimentos dos magistrados ultrapassariam, com facilidade, o teto do funcionalismo — hoje fixado em R\$ 29,4 mil, estipulado pela remuneração de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Em tese, um ministro do STF poderia ganhar até R\$ 39 mil.

Por se tratar de uma verba indenizatória (compensando perdas do salário), a gratificação é considerada acessória e não conta como remuneração para efeito de limitação com o teto. Com isso, além de não haver incidência de imposto de renda, também não há impacto no subsídio mensal da categoria. Em outras palavras, o salário dos magistrados se manteria abaixo do teto cons-

titucional, mas as verbas indenizatórias “por fora” turbinariam os ganhos mensais.

O adicional por tempo de serviço é comum no serviço público, com a diferença de que, no Paraná, o limite é de 25%. Se não se aposentar depois de 30 anos de trabalho, o servidor estadual recebe bônus de outros 5% por ano. Também diferentemente da proposta que tramita no Senado, a verba é remuneratória e há dedução de impostos.

A PEC, proposta pelo senador Gim Argello (PTB), é tornar a magistratura mais atraente. Na justificativa da proposta, ele cita que 600 magistrados abandonaram a carreira nos últimos anos para se dedicarem à advocacia — que seria mais lucrativa. O benefício seria estendido a aposentados e pensionistas, além de integrantes do quinto constitucional (advogados com 10 anos de experiência indicados para cargos em tribunais de segundas instâncias ou superiores).

“O problema da PEC é reconhecer quem não é magistrado”, comenta Luiz Carlos Gueseler Jr., professor de Direito Constitucional da Uninter. “Vai ser um grande gasto para os cofres públicos. Mas o impacto também pode se traduzir em melhores serviços. A tendência é atrair mais pessoas e o serviço ser melhor realizado, pelo menos em um mundo ideal”, afirma. (AA)

Juiz aposentado também pode receber o auxílio-moradia

Ainda que já velhinho e morando numa casa de repouso que paga com os proventos da aposentadoria vitalícia, o juiz que agora requerer o benefício do auxílio-moradia terá direito a recebê-lo. Essa possibilidade não consta nem da lei que instituiu o privilégio, sancionada pelo governador Beto Richa em março deste ano, nem do regulamento que o Tribunal de Justiça fez depois — os dois dispositivos são omissos, o que dá margem para a concessão do auxílio também aos magistrados inativos.

Desde o início da “luta” pelo auxílio-moradia, a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) defendeu sua extensão a todos os juízes e desembargadores, estivessem ou não em atividade, indistintamente. O presidente do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes, resistiu à pressão e não permitiu que, na regulamentação da lei, fossem incluídos como beneficiários também os aposentados.

Então, alguns dos sábios que se encarregaram de escrever a Resolução 107/14, aprovada pelo Órgão Especial no último dia 2, que regulamentou a concessão do benefício, propositalmente deixaram a questão em branco — omissão que dá margem a que os aposentados requeiram o privilégio ao presidente do TJ. Nada os impede de assim proceder.

A Resolução 107, após definir que o auxílio-moradia corresponderá a 15% do subsídio dos magistrados (coisa de R\$ 4 mil para cada um), no seu artigo 2.º, só proíbe que o receba “o magistrado que ocupe residência oficial”; ou aquele “cujo cônjuge, companheiro ou qualquer outra pessoa que resida em sua companhia, já receba verba com a mesma finalidade”. Não se fala

em aposentados. O presidente do TJ, porém, já adiantou que vai indeferir os requerimentos que lhe chegarem às mãos. Mas, então, o interessado poderá recorrer ao Órgão Especial — um colegiado de 25 desembargadores, muitos dos quais em fim de carreira e perto de atingir a compulsória que também os colocará na inatividade. Como há interesse próprio em jogo, a tendência, prevê-se, é de o Órgão Especial acatar o recurso e mandar implantar o auxílio-moradia no holerite dos inativos que pedirem. Cada caso representará “jurisprudência” para o caso seguinte.

A Amapar está em campanha para que seus associados inativos peçam o auxílio-moradia. Telegramas estariam sendo expedidos pela associação aos seus filiados inativos, incentivando-os a encaminhar requerimentos individuais. Quando o primeiro tiver sucesso, ninguém mais vai segurar a porteira.

Daí vem a tal de “simetria”: o Ministério Público vai agir do mesmo jeito para conceder o privilégio também aos procuradores e promotores aposentados. Alguém pode fazer a conta e dizer o quanto isto representará para os cofres públicos? E quantas moradias poderiam ser construídas para abrigar famílias sem-teto?

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia

Com tantas dificuldades em nosso país, esses magistrados se acham no direito de decidir ou legislar em causa própria, enquanto a maioria mal consegue o próprio sustento! Como se justifica o auxílio de quase R\$ 4 mil a um profissional que já ganha mais de R\$ 20 mil por mês? Quando achamos que o Brasil é sério, mais medíocre ele nos parece!

Adriano A. de Souza

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO

MP gaúcho denuncia 12 pessoas por fraude em precatórios

O Ministério Público do Rio Grande do Sul denunciou 12 pessoas por desvios de precatórios que podem ter chegado a R\$ 100 milhões. A investigação da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre detectou dois núcleos praticantes de fraudes. Os envolvidos são acusados de formação de quadrilha, estelionato, corrupção passiva, corrupção ativa, uso de documento falso, violação de sigilo funcional e falsidade ideológica. Os dois grupos tinham seis pessoas cada e métodos semelhantes. Eles usavam terceiros para forjar documentos que vendiam a empresas interessadas em usar os créditos para suspender execuções de dívidas. Quando o processo era analisado, as vítimas e o Judiciário descobriam o golpe. Um dos núcleos contava com uma funcionária do setor de precatórios do Tribunal de Justiça, já exonerada, que cobrava para repassar informações cobertas pelo sigilo funcional.

PONTA GROSSA

Ao menos 50% dos ônibus devem circular em caso de greve

O Tribunal Regional do Trabalho, em Curitiba, determinou ontem que 50% da frota do transporte coletivo de Ponta Grossa, nos Campos Gerais, circule em todos os horários, caso a greve fosse deflagrada a partir da zero hora de hoje. A desembargadora Ana Carolina Zaina afirmou que, assim que a greve for iniciada, ela poderá se manifestar sobre a legalidade do movimento. A fase de conciliação está concluída. Qualquer decisão agora será judicial. Entre maio e junho, uma paralisação dos ônibus afetou 100 mil passageiros ao dia, durante 17 dias.

Justiça nega nova apuração sobre a morte de mãe de Bernardo

A Justiça do Rio Grande do Sul negou um pedido para reabrir a investigação sobre a morte da mãe do menino Bernardo Boldrini, 11, que foi assassinado em abril no interior do estado. A mãe de Bernardo, Odilaine Uglione, morreu em 2010. Segundo a polícia, ela se matou com um tiro. Jussara Uglione, avó do garoto e mãe de Odilaine, no entanto, contesta essa versão e acredita em assassinato. Segundo o juiz Marcos Agostini, de Três Passos (RS), não há provas novas para reabrir o inquérito. A decisão foi tomada no último dia 11, mas só foi divulgada ontem. No pedido, a avó materna argumentava que o assassinato de Bernardo era um fato novo que deveria provocar a reabertura da investigação. Também afirmava que havia lesões no corpo da filha e que o pai de Bernardo, Leandro Boldrini, não fez à época um exame para detectar vestígios de pólvora nas mãos.

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO

» ALTERAÇÕES "SECRETAS"

Justiça proíbe DER e concessionária de mudar contratos

Angieli Maros e Amanda Audi

A Justiça Federal do Paraná proibiu o Departamento de Estradas e Rodagem (DER) de promover qualquer alteração em seus programas de obras de maneira "secreta", ou seja, sem anuência da União e sem publicação na imprensa oficial. A decisão liminar, da última sexta-feira, acata argumentos apresentados em maio em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal em Ponta Grossa. O documento apontou irregularidades em um contrato firmado entre o estado do Paraná, por meio do DER, e a concessionária Rodonorte, que adiou obras de duplicação da PR-151, entre Piraí do Sul e Jaguariaíva.

O MPF sustenta que o governo e a concessionária postergaram por duas vezes as obras entre Piraí do Sul e Jaguariaíva — que custariam R\$ 107 milhões — em troca da antecipação de outras duas obras menores e mais baratas. Essas alterações, contudo, não tiveram anuência do Ministério dos Transportes, ato obrigatório previsto no contrato de concessão. Segundo o MPF, a obra da PR-151 foi substituída primeiro pela do contorno de Campo Largo, de 15 km, ao custo de R\$ 70 milhões. Em seguida, em dezembro de 2013, ela foi adiada de novo em troca da duplicação de 11 km na BR-376, entre Ponta Grossa e Imbaú, que custaria menos de R\$ 20 milhões, segundo o MPF.

Na decisão, a juíza federal Amanda Gonzalez Stoppa confirma que DER e Rodonorte aprovaram em 2013 uma alteração no Programa de Estradas e Rodagens (PER) do estado, sem qualquer envolvimento da União. Foi essa mudança que possibilitou a antecipação da duplicação do trecho Ponta Grossa-Imbaú da BR-376 e a postergação da duplicação de 41 km na PR-151.

No entendimento de que é imprescindível a fiscalização federal na execução do contrato de concessão, a juíza também determinou que a duplicação na PR-151 seja iniciada em, no máximo, dois meses, bem como a suspensão do protocolo que permitiu as alterações.

"Finalmente a Justiça barrou um pouco esses abusos, esses absurdos que o estado do Paraná tem feito com as concessionárias não sei porque motivos", declarou o procurador Osvaldo Solweck, que integrou uma força-tarefa organizada pelo MPF para investigar atos secretos em contratos de pedágio no Paraná.

De acordo com o procurador, o principal questionamento do Ministério Público Federal ao apresentar a denúncia está na forma "desequilibrada" como as alterações foram realizadas. "Tudo bem dizer que a obra em um lugar é mais importante que em outro, mas a grande questão, que ainda não foi respondida, é porque trocar quarenta e poucos quilômetros de obra por dez [quilômetros] e não quarenta por quarenta", argumentou.

Outro lado

Por meio de sua assessoria de imprensa, a concessionária CCR Rodonorte contestou a determinação da Justiça e disse que a duplicação da PR-151, entre Jaguariaíva e Piraí do Sul, já está em andamento. Segundo a empresa, as obras começaram em março deste ano.

A Rodonorte disse ainda que todas as mudanças feitas no cronograma das obras tiveram autorização do governo estadual, e que as mesmas foram realizadas levando em conta a "fluidez no tráfego e a segurança no trânsito".

A reportagem entrou em contato com o DER, mas o órgão não havia retornado às solicitações até o início da noite.

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Curitibanas são expostas nuas na web

Mais de cem fotos de adolescentes sem roupas foram divulgadas no microblog Twitter e compartilhadas no Facebook

Felippe Aníbal

■ Mais de cem fotos de adolescentes curitibanas nuas, seminuas ou em poses sensuais foram divulgadas nas últimas semanas por meio de um perfil criado no Twitter — o @peladinhas_cwb. A página também compartilhou as imagens em um grupo fechado de mesmo nome no Facebook. Ontem, o Núcleo de Combate aos Crimes (Nuciber), da Polícia Civil, ouviu sete garotas que tiveram imagens vazadas pelas mídias sociais. A polícia tenta rastrear o responsável pelas contas e quem enviou fotos.

Até a semana passada, as fotos das adolescentes eram divulgadas no Twitter. Após os vazamentos terem sido denunciados, o perfil chegou a sair do ar, mas voltou à ativa. O dono da conta pede que os seguidores enviem imagens das jovens por DM — mensagens diretas, ocultas aos outros usuários — e as compartilha em um grupo no Facebook.

Em geral, as fotos foram feitas pelas próprias adolescentes, a pedido de amigos ou namorados. Algumas das imagens mostram meninas vestindo uniformes escolares. O próprio administrador do perfil pede imagens de estu-

dantes de colégios da capital. “Quem tiver mais fotos das meninas do Sesi, Dom Bosco, Pedro Macedo, Bagozzi, Bom Jesus e etc... podem mandar por DM!”, diz uma postagem da última sexta-feira.

“As fotos foram produzidas deliberadamente pelas adolescentes e enviadas por elas. Uma das jovens ouvidas disse que fez a imagem a pedido do namoradinho”, disse o delegado do Nuciber, Demétrius Gonzaga.

Dos sete inquéritos instaurados relacionados ao @peladinhas_cwb, três dizem respeito a pedofilia (por causa do vazamento de imagens de adolescentes nuas) e quatro configuram difamação — as jovens aparecem em roupas íntimas. O delegado informou que a polícia está rastreando as contas. Já há suspeitos e várias denúncias anônimas, que estão sendo apuradas. “A dificuldade é que eles vão removendo os endereços e ressurgindo a partir de outros”, contou o delegado.

Pelo artigo 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a pena para quem produz, divulga ou mantém imagens pornográficas envolvendo menores de idade é de 3 a 6 anos de reclusão. Não apenas quem mantém as páginas, mas também quem repassou fotos pode ser enquadrado no crime.

Por meio de nota, o Facebook informou que conteúdos de nudez são proibidos e que encoraja os usuários a denunciarem páginas e grupos fechados que não se adaptam à política de uso da platafor-

ma. As denúncias são analisadas por uma equipe multidisciplinar, que atua 24 horas por dia.

PORNOGRAFIA

Paraná investiga mais 108 casos de fotos de jovens nuas vazadas na internet

No Paraná, o Nuciber investiga 108 outros casos de imagens de jovens nuas que foram vazadas a partir de redes sociais ou de aplicativos, como o WhatsApp. Segundo a ONG SaferNet Brasil, os casos de “sexting” (pessoas que tiveram fotos sensuais divulgadas na internet) dobrou em menos de um ano. Para a psicóloga da ONG, Juliana Cunha, a prevenção passa pelo diálogo dos pais com os filhos. É preciso alertar os adolescentes de que ao enviar uma foto a outra pessoa, elas perdem o controle sobre a imagem. “Muitas vezes, as fotos foram feitas pela adolescente em um contexto de curiosidade e diversão com amigas, mas é preciso deixar claro que esses materiais podem acabar na internet e em páginas pornográficas.” Levantamento da SaferNet revela que 74% dos pais reconhecem que deveriam fazer mais em relação ao uso da internet pelos filhos e 20% têm dúvidas de como controlar o conteúdo acessado. Metade não verifica as atividades on-line dos filhos.

GAZETA DO POVO

29 JUL 2014

? Dissidentes do PMDB fazem ato contra Requião

Luan Galani

■ Dissidentes do PMDB que não apoiam a candidatura do senador Roberto Requião ao governo do Paraná lançaram no último sábado, na Boca Maldita, no centro de Curitiba, a Frente Ampla Paraná Total. O objetivo dos peemedebistas contrários a Requião é apoiar a candidatura do governador Beto Richa (PSDB). Encabeçado pelo secretário-geral do PMDB de Curitiba, Doático Santos, que integrava a ala do partido que defendia a reeleição de Richa, o movimento, que contou com a presença do ex-governador Orlando Pessuti, distribuiu panfletos com antigos casos de denúncias envolvendo Requião e seus familiares. O deputado federal Osmar Serraglio, presidente do diretório estadual do PMDB, disse que não sabia sobre o ato da Boca Maldita, mas afirmou que o partido ainda não superou a divisão que dominou o PMDB antes da convenção estadual.

Procurado, Requião disse, por meio de sua assessoria de comunicação, que irá entrar na Justiça contra a dissidência por calúnia e difamação. A assessoria de Requião informou ainda que protocolou um pedido de liminar na sexta-feira para busca e apreensão dos panfletos. Segundo Requião, o pedido foi aceito. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE) informou que o pedido foi indeferido. Houve ainda um pedido de reconsideração da decisão por parte do senador, mas o TRE não soube informar qual foi a nova decisão.

» PRAZOS

Eleitores que pediram transferência podem retirar título eleitoral

■ Os eleitores que pediram inscrição ou transferência podem retirar desde ontem o título de eleitor no cartório eleitoral mais próximo de sua residência. Os sites dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) também disponibilizaram para consulta os nomes das pessoas que comporão as Juntas Eleitorais. As informações são da Agência Brasil.

Esse órgão colegiado provisório é constituído por dois ou quatro cidadãos e um juiz de direito, que o presidirá e poderá nomear escrutinadores e auxiliares extras para os trabalhos. Os nomes das pessoas indicadas para compor as juntas são publicados em tempo hábil para que qualquer partido político possa pedir a impugnação das indicações.

Com a composição anunciada até 60 dias antes das eleições pelos Tribunais Regionais Eleitorais, as Juntas Eleitorais têm a obrigação de apurar, em até dez dias, as eleições feitas nas zonas eleitorais sob sua jurisdição, expedir os boletins de apuração e diplomar os eleitos para cargos municipais.

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Violência se alastra no interior

ARTIGO

FABRÍCIO REBELO, bacharel em Direito, pesquisador em segurança pública, diretor executivo e coordenador da ONG Movimento Viva Brasil na Região Nordeste.

Continua repercutindo, com justificada razão, a mais recente edição do Mapa da Violência, publicada neste mês de julho. O recorde de 56.337 homicídios em 2012 é mesmo assustador e o número de cidades com taxas de homicídio elevadas igualmente impressiona. Contudo, há um fator apontado pelo estudo que demanda especial atenção: a interiorização da violência homicida.

Há cerca de duas décadas, ou até menos, era comum, no discurso de alguém que queria tranquilidade, a afirmação de que se mudaria para o interior. Hoje, a estratégia precisa ser repensada. Muitas cidades do interior possuem taxas de homicídio acima das capitais. De todas as cidades computadas no Mapa da Violência 2014, a primeira dentre as capitais, Maceió (AL), aparece apenas na 35ª colocação. É a única capital dentre as 50 primeiras colocadas, que mantêm, todas, taxas superiores a 81 assassinatos para cada 100 mil habitantes. A capital seguinte na lista, Fortaleza (CE), aparece na 59ª colocação.

O levantamento comprova um movimento migratório da violência homicida para o interior dos estados, onde, em regra, a estruturação policial é mais frágil – em alguns municípios é realmente precária. E o pior é que não se tem perspectiva

de melhoria no curto ou médio prazo. Ao contrário, o que se tem constatado é um crescimento gradual nas ações criminosas e em sua estruturação, não raro com cidades inteiras feitas reféns da ação de bandidos.

Na Bahia, por exemplo, os roubos a banco em cidades do interior indicam que a situação saiu do controle. Em 2013, foram 193 ataques e, no primeiro semestre deste ano, o número já se aproxima de 100 ocorrências. São ações de guerrilha, com táticas de ataque bem articuladas, uso de armamento pesado e, quase sempre, explosivos, com os quais cofres e caixas eletrônicos são arrombados – e junto com eles voam pelos ares agências bancárias inteiras.

A população dessas cidades não tem o que fazer, senão assistir a tudo rezando para sair com vida. Em muitos casos, os bandidos iniciam o ataque pelas unidades policiais, em regra imóveis de pequeno porte com meia dúzia (ou menos) de policiais, e daí em diante tomam conta da cidade. Reúnem a população nas praças, servindo-lhes de escudo humano, e atacam as agências, às vezes duas ou três de uma só vez. Fogem exibindo poder de fogo, disparando a esmo seus fuzis 7.62 e, também não raro, levando reféns.

Os ataques deixam mortos. Alguns são policiais inicialmente feitos de alvo, outros são reféns ou cidadãos co-

muns, baleados ao acaso para facilitar a fuga sem perseguição. E, em populações mais reduzidas, como na maioria das cidades interioranas, qualquer homicídio adicional tem impacto relevante na respectiva taxa que os contabiliza.

Além dos ataques a banco, as cidades sofrem com a invasão das drogas, principalmente o crack. Em alguns casos a situação é absurda, com proprietários rurais sem conseguir nem sequer mão de obra para a lavoura ou a atividade pecuária, vendo a força de trabalho ser transformada em zumbis que mal conseguem responder o próprio nome. A droga traz o tráfico e, com ele, mais mortes.

Nenhuma atividade criminosa mata mais que o tráfico de drogas, direta ou indiretamente. Ao tráfico estão relacionados os assassinatos em disputas por pontos de venda, os mortos em brigas entre facções rivais, os acertos de conta e os latrocínios resultantes de ações para alimentar o vício, pagar dívidas ou fortalecer financeiramente as quadrilhas. Se o tráfico se alastra, as taxas de homicídio aumentam na mesma proporção.

CONTINUA

29 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

De sinônimo de tranquilidade, o interior se tornou referência de fragilidade. Com polícia deficitária, população desarmada por ações governamentais e inevitável circulação de dinheiro, tornou-se atrativo polo para a prática delituosa. Os mais recentes números apenas comprovam isso.

A crise na segurança pública brasileira é grave, não havendo êxito nem sequer na contenção das atividades criminosas nas grandes cidades, com todos os recursos que lhes são inerentes. No interior, sem estes recursos, o quadro é catastrófico, verdadeiramente desesperador. O eixo central das políticas de segurança precisa ser urgentemente revisto, abandonando-se o foco estritamente social e combatendo aquilo que realmente mata, nas capitais ou no interior: a criminalidade habitual.

29 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

INFORME FOLHA

Auxílio moradia no STF

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná informou que enviará nesta semana um ofício ao Conselho Federal da OAB pedindo que o órgão pressione o Supremo Tribunal Federal a reavaliar o pagamento do auxílio moradia aos juízes e desembargadores do Estado. Em sessão na última sexta-feira, o Conselho Pleno da Seccional reiterou o parecer aprovado no dia 14 de março, por meio do qual considera o benefício constitucional, desde que autorizado apenas nos casos em que não houver residência oficial à disposição.

Parecer ignorado

A lei permitindo que cerca de 500 magistrados incorporem até R\$ 3,9 mil aos seus vencimentos foi regulamentada no início do mês, pelo Tribunal de Justiça (TJ). O valor é correspondente a 15% da remuneração dos profissionais. Segundo a OAB-PR, porém, ao conceder o auxílio de forma “ampla, geral e linear” a todos os magistrados, o TJ não levou em consideração as ponderações da Ordem.

Aumento nos salários

A entidade também lembra que a matéria está em julgamento no STF desde 2007, nos autos do mandado de segurança 26794, mas que até agora somente dois ministros apresentaram seus votos. “Somos favoráveis a que todos os profissionais da Justiça tenham uma remuneração justa, compatível com suas funções. Só não concordamos que o auxílio moradia, sendo verba indenizatória, seja utilizado como aumento indireto do salário dos juízes”, disse em nota o presidente da OAB-PR, Juliano Breda.

O fim da dúvida

Tanto o Conselho Nacional de Justiça, CNJ, como o próprio STF, Supremo Tribunal Federal, apresentam restrições ao auxílio moradia, razão pela qual a OAB regional pede a interferência do Conselho Nacional junto àquelas cúpulas do Judiciário para definirem, com urgência, a constitucionalidade da medida. Ocorre que essa aparência de matéria subjudice agrava o traço crítico da melhoria e amplia o espaço de condenação que permeia vários círculos da opinião pública, inclusive no ambiente jurídico.

Mesmo que definida como legal, o que a revestiria com a imanência da lei, continuaria alvo de críticas, mas certamente com menor impacto e com o cenário melhor caracterizado, poupando os magistrados e promotores das caricaturas produzidas a respeito. Ocorre que a espiral reivindicatória não para e agora querem as associações o retorno da contagem de anuênios e quinquênios que já foram absorvidos com a instituição do “subsídio” na definição dos ganhos da categoria. Aqui, no governo Beto Richa, se adotou a mesma codificação para remunerar o pessoal da Procuradoria Geral do Estado. O subsídio absorveu os penduricalhos (gratificação disso, gratificação daquilo) como se fez no caso do Judiciário. O tempo de serviço estabeleceria inovações das vantagens que mais uma vez seriam olhadas como “aumento salarial” como se deu agora com o “auxílio moradia” na análise crítica do deputado Tadeu Veneri.

29 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA PR recebe 250 denúncias de tráfico de pessoas em 2014

Casos são investigados pela PF; ocorrências mais comuns envolvem trabalho escravo e exploração sexual

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Somente neste ano, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Paraná (NETP/PR), órgão vinculado à Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), recebeu 250 denúncias referentes a este tipo de crime no Estado. As informações foram repassadas para a Polícia Federal (PF) para investigação. As ocorrências envolvem principalmente trabalho escravo e exploração sexual, mas também há casos de servidão doméstica, adoção ilegal de crianças e adolescentes, entre outras modalidades do crime.

Entretanto, a coordenadora do Núcleo, Stella Maris Machado Natal, acredita que os números podem ser ainda maiores. Ela aponta que a dificuldade em registrar os casos é grande por conta "do medo e da vergonha das vítimas em admitirem que foram traficadas". Na tentativa de mudar este panorama e alertar a população sobre o problema, começou ontem a Semana de Mobilização contra o Tráfico de Pessoas. A pro-

gramação do evento inclui atividades de orientação, com palestras e esclarecimentos em estabelecimentos do ensino superior de Curitiba e distribuição de material educativo nas ruas, com a finalidade de prevenir casos de tráfico. As palestras são abertas ao público e as demais ações serão realizadas no centro da capital. Nesta quarta, ocorre o 1º Ciclo de Debates sobre o Tráfico de Pessoas, no auditório da Universidade Positivo (UP).

"Pretendemos chamar a atenção da sociedade para esta discussão. Há alguns anos não se falava tão abertamente sobre este problema. Além disso cobramos das autoridades uma alteração na legislação, pois, em geral, a nossa lei não tipifica como crime. O Código Penal só tipifica o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, mas não enquadra outras modalidades", ressaltou Stella.

Durante esta semana também acontece a divulgação da campanha "Coração Azul", uma iniciativa global com o objetivo de conscientizar a população sobre o assunto. Em Curitiba, um dos desta-

ques da programação será a iluminação do Palácio Iguazu e do Jardim Botânico.

CPI

O relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas no Brasil, foi apresentado em maio na Câmara dos Deputados, e resultou no projeto de lei nº 6.934/13, que pede a alteração de vários aspectos da legislação brasileira para combater com maior rigor o crime no Brasil.

Segundo o deputado federal Fernando Francischini (Solidariedade), vice-presidente da CPI, a proposta amplia a tipificação do crime de tráfico de pessoas, além de prever aumento da pena de cinco para oito anos de reclusão para quem transportar, recrutar ou acolher pessoas nesta situação. No caso do trabalho análogo ao escravo, os deputados querem mudar o Código Penal para que a pena mínima aumente de dois para quatro anos de reclusão. Além disso, o projeto sugere a alteração de seis leis vigentes para aperfeiçoar a tipificação do crime, entre elas, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código de Processo Civil.

CONTINUA

29 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O relatório propõe ainda que adolescentes com idade entre 16 e 18 somente poderão trabalhar fora do País com autorização dos pais ou responsáveis, de um juiz e do Ministério Público. A intenção é inibir o tráfico de adolescentes que vão para o exterior com a promessa de trabalhar como modelo ou jogador de futebol. "O relatório pede o indiciamento de oito pessoas envolvidas com este tipo de crime. A PF, inclusive, já abriu inquérito para apurar adoções ilegais de pelo menos 350 crianças no Paraná e Santa Catarina", revelou o deputado. O relatório final da CPI já foi encaminhado ao plenário da Câmara e deve ser votado ainda este ano.

Estudo aponta origem e destino das vítimas

Curitiba - Conforme a coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Paraná (NETP/PR), Stella Maris Machado Natal, o órgão recebeu denúncias de tráfico de pessoas de diversas regiões do Estado, principalmente de vítimas que moram em grandes cidades. "Nestes locais as pessoas têm mais acesso à informação e por isso fazem as denúncias. Em municípios pequenos, o desconhecimento sobre esta prática criminosa acaba impactando na falta de registros. Por isso é importante divulgar cada vez mais as ações de prevenção", ressaltou.

O estudo "Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas em Área de Fronteira", da Secretaria Nacional da Justiça (SNJ), vinculada ao Ministério da Justiça (MJ), divulgado em outubro do ano passado, aponta áreas de vulnerabilidade e risco de incidência do tráfico de pessoas no Paraná.

Na modalidade de adoção ilegal de crianças e adolescentes, a pesquisa cita as cidades de Foz do Iguaçu, Curitiba, Londrina e São João do Triunfo como locais de origem dos menores e, como destino, a cidade de Piraquara (Região Metropolitana de Londrina), além de países como Estados Unidos, Argentina e Paraguai. Em relação à exploração

de trabalho escravo, o estudo cita que as vítimas são das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, além da fronteira com o Paraguai, e têm como destino Cascavel, Umuarama, Clevelândia, Engenheiro Beltrão, Cambira, Reserva, União da Vitória, Palmas, Porto Vitória, Ponta Grossa e General Carneiro. Já trabalhadores da construção civil, saem do Nordeste, Goiás, Mato Grosso e da fronteira com o Paraguai e são deslocados para Curitiba e região metropolitana e Foz do Iguaçu e região.

Já sobre servidão doméstica, a pesquisa indica que paraguaias são remanejadas para trabalhar em Foz do Iguaçu e região. Com relação à exploração sexual, mulheres brasileiras de Foz do Iguaçu, Curitiba e região, Guaíra, Londrina, Maringá, Cascavel, Paranaguá e Campo Mourão são levadas para Espanha, Portugal, Itália, Argentina, França, Inglaterra, Suíça e Alemanha. Argentinas e paraguaias também são aliciadas para serem exploradas em Foz e região. Há ainda casos de mulheres de Umuarama, Maringá, Guarapuava, Pinhão, Curitiba, e dos Estados de Goiás e Minas Gerais, que são deslocadas para trabalhar em Foz, Curitiba, Guaíra e Paranaguá. (R.C.J.)

29 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Tráfico de pessoas

É inadmissível que em 2014 pessoas continuem sendo traficadas. A maioria das ocorrências envolve principalmente trabalho escravo e exploração sexual, mas também são enquadrados casos de servidão doméstica, adoção ilegal de crianças e adolescentes entre outros crimes. É uma prática perversa que precisa ser extirpada de todo o mundo.

Somente neste ano, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Paraná, órgão vinculado à Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, recebeu 250 denúncias referentes a esse tipo de crime. Os dados nacionais não estão unificados, mas segundo o Ministério da Justiça, a quantidade de ocorrências tem aumentado. No entanto, todas as estimativas indicam que o número pode ser ainda maior. Vergonha e medo são os principais sentimentos que impedem as denúncias e que acabam por fortalecer os criminosos.

Esta é a Semana de Mobilização contra o Tráfico de Pessoas. O evento é realizado em todo o País e, entre as atividades, estão orientação, palestras e distribuição de material educativo nas ruas. O objetivo é atuar na prevenção. A partir do momento em que as pessoas tiverem mais informação sobre o crime e a atuação das quadrilhas, saberão reconhecer mais facilmente quando estiverem sendo aliciadas. É importante também que a sociedade denuncie. Somente a informação é que contribuirá para a redução da prática.

Outra importante questão é mudar a tipificação do crime e alguns aspectos do Código Penal. Aumentar a pena prevista para o tráfico de pessoas de cinco para oito anos e incluir quem transportar, recrutar ou acolher pessoas nesta situação é um importante passo. No entanto, os envolvidos geralmente são grandes quadrilhas com grande poder econômico e, portanto, que pode contratar bons advogados e aproveitar as inúmeras brechas legais. Por isso, alterações no Código Penal como a progressão da pena são fundamentais para que a punição seja mais efetiva.

29 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Imputação de Ato de Improbidade: exercício de função do MP

Francisco Zanicotti

A Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Londrina ajuizou ação civil pública, por ato de improbidade administrativa, contra agentes públicos que, por ação ou omissão, praticaram atos de Improbidade Administrativa que violam os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e lealdade às instituições, nos termos do artigo 11, caput, da Lei nº 8.429/92, em decorrência da fiscalização na construção do empreendimento City Shopping Londrina, no centro da cidade.

A imputação desse Ato de Improbidade Administrativa causou certa irrisignação de entidades de classe deste município, assim como no artigo "City shopping: juízo de retratação", do advogado Almir Rodrigues Sudan (Espaço Aberto, 26/7). Foi afirmado, em apertada síntese, que "a sociedade deve agir com firmeza diante de abusos do MP; por meras suposições, cidadãos londrinenses foram expostos à execução pública, diante da ruidosa acusação de improbidade administrativa, marcada por holofotes; que os agentes públicos não apenas podem como devem exercer o juízo de retratação, sem que viole o princípio da legalidade".

Frise-se, logo de início, que a República Federativa do Brasil constitui-se em um Estado democrático de Direito, consoante disposição encartada no artigo 1º da Constituição Federal. Portanto, a expressão República materializa-se em um sistema de governo em que o povo, titular do poder, outorga aos seus representantes, o poder-dever de gerir a coisa pública, com responsabilidade.

Para que o povo, verdadeiro titular do poder, possa exercer a fiscalização de seus mandatários, necessita ter conhecimento de todas as ações ou omissões funcionais dos agentes públicos e políticos. A publicidade, assim, é inerente ao regime democrático.

Por outro lado, não se olvida que agentes públicos possam exercer juízos de retratação, desde

que surjam fatos supervenientes que justifiquem a alteração de posicionamento administrativo, cuja alteração de orientação não apenas pode como deve ser devidamente justificada.

Embora o direito seja uma ciência do dever/ser, eminentemente dialética, os pronunciamentos emanados dos agentes públicos devem ser coerentes, lógicos, razoáveis, não contraditórios, sob pena de se inferir, em decorrência de sua intrínseca contradição, estar o agente público revendo seu pronunciamento anterior para consecução de fins pessoais, e divorciados da satisfação do interesse público.

Ao atuar o agente público, para salvaguardar interesse privado, de terceiros, deve ser responsabilizado por ato de improbidade administrativa

que viola os princípios da administração pública, independentemente de existir, na espécie, a percepção ou não de propina pelo agente público responsável pela fiscalização da atividade particular. É o que consagra, expressamente, o artigo 37, caput, da Constituição Federal e artigo 11, da Lei nº 8.429/92.

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, como não poderia deixar de ser, exercitou seu munus público, que é a defesa da ordem jurídica e do regime democrático, nos termos gi-

zados pelo artigo 127 da Constituição Federal. O promotor de Justiça exerce função pública e, para tanto, sua atividade suplanta os interesses de grupos sociais ou políticos, já que resguarda a ordem jurídica.

Enfatize-se, por derradeiro, que qualquer pessoa, seja ou não cidadão londrinense, que esteja no exercício de funções públicas da Administração, direta ou indireta, de quaisquer dos Poderes da República, deve ter suas ações ou omissões contrastadas com o regime jurídico administrativo, por determinação constitucional.

FRANCISCO ZANICOTTI é presidente da Associação Paranaense do Ministério Público

“O promotor de Justiça exerce função pública e sua atividade suplanta os interesses de grupos sociais ou políticos, já que resguarda a ordem jurídica”

29 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Ministros do STF duvidam da renúncia de Barbosa

Como já adiou uma vez sua aposentadoria, o ministro Joaquim Barbosa caiu na desconfiança de colegas do Supremo Tribunal Federal, que já duvidam se ele renunciará mesmo na sexta-feira (1º) ou continuará na Presidência até novembro, quando termina seu mandato. A única certeza dos ministros é que Joaquim não aceita se submeter ao comando do seu principal desafeto, o atual vice-presidente Ricardo Lewandowski.

Fim do ócio

As férias do presidente do STF, Joaquim Barbosa, terminam na sexta-feira (1º). Durante o período, ele curtiu o ócio no Rio, onde tem apartamento.

Ele é carioca

Barbosa circulou pela Lapa – sempre cercado de quatro seguranças – e foi até a lançamento de livro do Corinthians na livraria Travessa, no Rio.

Hora da verdade

A aposentadoria de Barbosa está prevista para sair no Diário Oficial da União no próximo dia 6, mesmo dia em que o STF volta aos trabalhos.

Terça-feira, 29 de julho de 2014

FOLHA Cidadania

Eleitores de Londrina vão testar urnas no dia 23

Cerca de 5,5 mil eleitores de Londrina e Tamarana (Região Metropolitana de Londrina) terão a oportunidade de participar pela primeira vez de uma votação biométrica já no próximo dia 23 de agosto. A Justiça Eleitoral vai realizar uma eleição simulada, com candidatos fictícios, para “testar as novas urnas eletrônicas com captação dos dados biométricos” nas cidades que fizeram a recadastramento de eleitores depois do pleito de 2012.

Em cada uma das sete zonas eleitorais de Londrina foram definidos dois locais para a montagem de

estrutura semelhante ao dia da eleição, em outubro, incluindo a convocação de mesários. Em Tamarana, foi reservada uma seção. Apenas os eleitores cadastrados nestas seções poderão participar do teste, que ocorrerá das 13 às 17 horas.

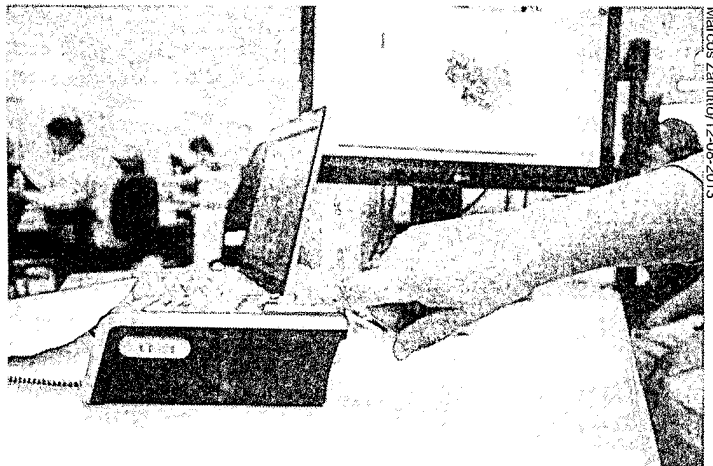
O simulado também será realizado em Campo Largo (Região Metropolitana de Curitiba), no dia 23 de agosto, à tarde. Em Maringá, e nos municípios agregados de Doutor Camargo, Floresta, Ivatuba e Paiçandu, o simulado será no dia 30 de agosto. Além de treinar os eleitores, o simulado

vai verificar o comportamento dos mesários e medir o tempo de votação.

De acordo com o chefe do cartório da 191ª zona eleitoral de Londrina, André Alexandre de Madureira e Silva, com o simulado será possível avaliar “uma condição real de voto”. “Podemos medir o tempo que será gasto entre a recepção do eleitor e a finalização dos votos (para cinco cargos) na urna.” Mesmo no simulado o eleitor vai apresentar o título e o documento pessoal para que o mesário confira o nome na lista e libere a identificação biométrica.

● O sistema eletrônico de votação adotado no Brasil é referência mundial. O eleitorado brasileiro abrange mais de 141,4 milhões de pessoas

● A biometria garante mais segurança aos eleitores brasileiros na hora de votar. Nas Eleições 2014, mais de 22 milhões serão identificados pelas digitais



FOLHA Política

29 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Compra de carro popular não é motivo para exclusão de estudante do Prouni

O desembargador federal Nery Júnior, da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), deu provimento ao agravo de instrumento de uma estudante para reformar decisão de primeira instância que havia indeferido liminar para reintegrá-la ao Programa Universidade para Todos (Prouni) e impedir a cobrança das mensalidades.

Na decisão do recurso, disponibilizada no Diário Eletrônico em 17 de julho, o magistrado entendeu que a autora comprovou fazer jus à bolsa de estudos. A estudante havia sido excluída do Prouni no segundo ano do curso de Negócios da Moda em uma universidade privada, em São Paulo, após sua mãe adquirir um automóvel popular mediante financiamento. Ela alegava que, mesmo assim, ainda se enquadrava no perfil socioeconômico do benefício.

A estudante sustentava ter direito à bolsa de estudos integral do Prouni já que a renda familiar per capita não era superior a um salário mínimo e meio e havia obtido a classificação necessária no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), nos

termos do artigo 3º, caput, da Lei 11.096/2004.

“Compulsando os autos, verifica-se cópia da carteira de trabalho, extratos da conta corrente e demonstrativos dos pagamentos, tanto do pai (motorista), quanto da mãe (professora do Estado de São Paulo). Está evidenciada nos documentos a renda exigida pelo programa. O artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 11.096/2004, diz que será concedida bolsa de estudo integral a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até um salário-mínimo e meio”, relatou o desembargador.

A decisão cita a legislação afirmando que o estudante beneficiado pelo Prouni é pré-selecionado pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio ou outros critérios definidos pelo Ministério da Educação. Na etapa final, é selecionado pela instituição de ensino superior, segundo critérios da entidade, à qual competirá, que, também, deve aferir as informações prestadas pelo candidato.

29 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNJ – AÇÕES SOBRE CONTRATOS PARA FORNECIMENTO DE CRÉDITO INTEGRAM META DE CONCILIAÇÃO

Pela primeira vez desde a criação do grupo de trabalho voltado para a conciliação na Justiça Federal, em 2011, a meta estipulada para o ano passa a incluir também processos que envolvem contratos comerciais para fornecimento de crédito, como Crédito Direto ao Consumidor (CDC), cheque especial e Construcard, entre outras modalidades.

Para 2014, a meta é promo-

ver tentativas de conciliação de 4.000 processos que envolvem contratos da Caixa Econômica Federal para fornecimento de crédito, sendo 1.100 processos em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 250 no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 1.400 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 700 no Tribunal Regional Federal da 4ª Região e 550 no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

TRF3 – PENSÃO POR MORTE NÃO SE ESTENDE AOS FILHOS MAIORES DE 21 ANOS PELA PENDÊNCIA DO CURSO UNIVERSITÁRIO

O desembargador federal Souza Ribeiro, da Nona Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em decisão publicada em 16 de julho de 2014, no Diário Eletrônico da Justiça Federal, decidiu que o INSS não deve pagar o benefício de pensão por morte ao filho maior de 21 anos, ainda que este-

ja cursando ensino superior.

Na decisão, o relator explicou que, tendo completado 21 anos de idade, o apelante deixa de fazer jus ao benefício, dada a perda da sua qualidade de dependente em relação aos genitores falecidos, sendo irrelevante o fato de estar cursando ensino superior.

TRF3 – TRIBUNAL CONDENA UNIÃO A PAGAR HONORÁRIOS POR AJUIZAR AÇÃO COBRANDO DÉBITOS INEXIGÍVEIS

A Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) manteve, por unanimidade, a condenação da União Federal ao pagamento de honorários advocatícios por cobrar débitos inexigíveis de um escritório de advocacia. O escritório havia errado no preenchimento da guia DARF, pagando valor superior ao devido. Porém, apresentou pedido

de retificação da guia pela via administrativa, antes da inscrição em dívida ativa.

A sentença de primeira instância havia julgado extinta a execução fiscal, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC, combinado com o artigo 26 da Lei 6.830/80, e condenado a União ao pagamento da verba honorária fixada em R\$ 500,00.

29 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF1 – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA COMEMORA INAUGURAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES

A Justiça Federal de Parnaíba, desde a última sexta-feira, dia 25 de julho, está funcionando em novo espaço, com instalações mais amplas e confortáveis. A inauguração da nova sede do órgão aconteceu em solenidade prestigiada por diversas autoridades e conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Cândido Ribeiro. Agora,

a Subseção poderá oferecer à população da cidade e dos 14 municípios vizinhos jurisdicionados uma melhor estrutura de atendimento, distribuída em uma área de aproximadamente 600m². “É de muita importância essa solenidade de hoje porque nós mudamos de sede, ampliamos o nosso espaço físico e poderemos passar a prestar uma atividade jurisdicional com mais eficiência”, avaliou o

29 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTEXTO POLÍTICO

PRESIDENTE DO TSE DIVULGA ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO BRASILEIRO EM ENTREVISTA COLETIVA

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Dias Toffoli, concederá nesta terça-feira (29), às 11h, uma entrevista coletiva para divulgar dados estatísticos do eleitorado brasileiro para as Eleições de 2014. A realização da entrevista cumpre o previsto na Resolução nº 22.657/2007 da Corte, que estabelece o cronograma de ações das uni-

dades de comunicação social dos tribunais eleitorais em ano de eleição.

As estatísticas que serão divulgadas traçam o perfil do eleitorado brasileiro apto a participar das eleições gerais de outubro, tanto em termos quantitativos quanto demográficos. Esses dados permitem avaliar a evolução do eleitorado ao longo dos últimos anos.

TRE REJEITA ENQUADRAR DISSIDENTES DO PMDB

A juíza Vera Lúcia Feil Ponciano, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), rejeitou reclamação do candidato do PMDB ao governo do Estado, senador Roberto Requião, contra resolução da Executiva Estadual do partido, que flexibilizou as regras para a participação de candidatos da legenda a deputado estadual e federal no Paraná na campanha. A informação é do portal Bem Paraná.

Mulheres avançam menos no Paraná

O crescimento do número de mulheres nas eleições do Paraná está abaixo da média nacional. Enquanto as eleições em todo o País somam crescimento de 46%, aqui o número é de pouco mais de 28% com relação às eleições de 2010. Mesmo com eleitorado maior, e tendo hoje na disputa uma candidata ao governo – a senadora Gleisi Hoffmann (PT) e outra a vice-governadora: a deputada federal Cida Borgetti (PROS), que compõe a chapa do governador e candidato à reeleição, Beto Richa (PSDB) - as mulheres ainda estão em menor número na disputa. As eleições deste ano no Paraná têm 20% menos mulheres do que homens candidatos.

Dos 1191 candidatos registrados no Tribunal Regional Eleitoral neste ano, 832 são homens e 359 mulheres. Em 2010, eram 922 candidatos no total, com 820 homens e 102 mulheres. Apesar da evolução de 28,4% da presença feminina, o Estado teve crescimento abaixo da média nacional. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, em todo o país o crescimento do número de mulheres candidatas foi de 46,5% em quatro anos. No pleito de 2010, o Paraná teve o percentual de mulheres mais baixo do país, onde apenas 11,1% dos 922 políticos eram do sexo feminino. Neste ano, o Maranhão assumiu a posição de Estado com menor percentual feminino nas eleições, com 27,1% de mulheres na corrida eleitoral.

29 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O assédio moral no serviço público

Ultimamente um problema social relacionado ao trabalho foi inserido no mundo qual seja, o assédio moral, de modo que hoje é tratado e analisado na legislação, jurisprudência e doutrina de inúmeros países. E esse assédio moral pode se dar tanto nas relações de trabalho do âmbito privado, quanto no âmbito do serviço público.

No assédio moral, seja nas relações privadas, seja nas relações do serviço público, tem-se que a vítima, ou assediado, é submetida a processo sistemático de usurpação de seus direitos através de perseguições, humilhações e constrangimentos, sempre de forma repetitiva, durante a jornada de trabalho.

Ou seja, trata-se de violência psicológica, empregada de forma repetitiva e duradoura, visando enfraquecer o assediado, até que não aguarde mais trabalhar naquele local e acabe se desligando do emprego ou do serviço público.

No serviço público esse assédio, de uma maneira geral, se dá por conta de rivalidades político-partidárias, especialmente a cada troca de partido no comando do serviço público. Aquele que assume, acaba por perseguir aqueles que são ligados ao partido adversário.

E nessa esfera pública a situação afigura-se mais grave, na medida em que não se tem patrão, mas chefes, decorrentes da hierarquização do serviço, o que torna mais difícil o combate ao assédio, pelo medo do subordinado em relação à sua chefia.

Para atingir seus objetivos, o assediador passa a tratar com mais rigor e autoridade seu subordinado, elimina parte de suas funções, o isola (ou pelo menos dificulta) do convívio com os colegas de trabalho, lhe impondo uma situação de total incômodo na prestação de seus serviços. Pode ainda expor a vítima a xingamentos, situações vexatórias perante os colegas, ou seja, praticando uma série de atos que visem excluí-la do posto de trabalho.

É importante salientar que dentro da administração pública, cada um dos servidores tem seu papel fundamental no desempenho das atividades (até porque se a função fosse desnecessária, sequer haveria o cargo a ser preenchido) e nenhum é mais importante que o outro, ainda que estejam

em níveis hierárquicos distintos. "Uma função não sobrevive sem as outras", de modo que um chefe não poderia (e nem teria porque) exercer suas atividades, se não tiver seus subordinados.

Diante disso, inconcebível se aceitar qualquer tipo de assédio moral, não só pelas necessidades recíprocas, mas especialmente porque nenhuma pessoa merece esse tipo de tratamento.

Inadmissível que um servidor de grau hierárquico maior prejudique toda a administração e todo o sistema de controle do trabalho, simplesmente por querer humilhar seus subordinados.

Sérgio Schwartzman – Advogado formado pela PUC de SP, sócio do Lopes da Silva & Associados – Sociedade de Advogados. Co-Coordenador e Co-Autor dos Livros "Aspectos Modernos do Direito Trabalhista Empresarial" e "O Direito Individual do Trabalho" - Argentina. Brasil.

FOLHA DE S. PAULO

Após comer alimento de lixão, crianças morrem no PE

29 JUL 2014

Outras cinco pessoas foram para hospital

Duas crianças morreram após comer alimentos recolhidos de um lixão na cidade de Catende, no interior de Pernambuco. A Polícia Civil investiga o caso.

De acordo com a Secretaria de Saúde do Estado, as meninas, de um ano e seis meses e de sete anos, morreram no último sábado (26) após ingerirem leite em pó, macarrão instantâneo e pão retirados do lixão da cidade. Os corpos foram levados ao IML (Instituto Médico Legal) de Caruaru (PE).

Outras cinco vítimas, de 3, 10, 13, 17 e 22 anos, foram encaminhadas ao Hospital Regional de Palmares (PE), mas já receberam alta após passar por lavagem estomacal.

A Secretaria de Saúde informou que apenas a menina de três anos teve sintomas de intoxicação, mas as outras também ingeriram os alimentos e, por isso, foram submetidas à lavagem.

A secretaria começou nesta segunda-feira (28) a investigar o que classificou como "surto por intoxicação alimentar".

As sobras dos alimentos e amostras de água serão enviadas ao Laboratório Central de Pernambuco para análise. Amostras de sangue foram encaminhadas ao Hospital da Restauração, no Recife. O resultado das análises deverá ser divulgado até a próxima semana.

29 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Farra da toga Os desembargadores Mário Hirs e Telma Brito foram recebidos com palmas e fogos de artifício na volta ao Tribunal de Justiça da Bahia. Afastados pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), eles foram beneficiados por liminar do ministro Ricardo Lewandowski.

29 JUL 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

NA LISTA DA TORTURA

**Paraná é citado
em relatório que
denuncia 64
casos no Brasil,
nos últimos
quatro anos**

A polícia do Paraná é citada em relatório da organização Human Rights Watch (HRW), que denunciou ontem 64 casos de torturas e violações dos direitos humanos ocorridas no Brasil nos últimos quatro anos, e afirmou que pelo menos 150 policiais estariam envolvidos. A denúncia foi enviada pelo grupo de direitos humanos à presidência e ao Congresso Nacional, e foi entregue também a vários meios de comunicação.

Segundo a HRW, os casos denunciados ocorreram nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná e Bahia desde 2010 e em 40 deles foram verificadas situações de tortura física, enquanto os 24 restantes estavam relacionados a “tratamentos cruéis, desumanos e degradantes”.

Entre os casos, está a tortura dos suspeitos do assassinato da menina Tayná Adriane da Silva, no ano passado, em Colombo. “Agentes da segurança publicado Estado do Paraná foram denunciados criminalmente pelo espancamento, sufocamento e aplicação de choques elétricos a quatro homens para forçá-los a confessar o estupro e assassinato de uma menina de 14 anos em julho de 2013”, diz o relatório.

Na ocasião, quatro pessoas detidas afirmaram que sofreram abusos físicos, sexuais e psicológicos, feitos por policiais da Delegacia do Alto Maracanã. As denúncias renderam o afastamento de vários policiais das funções. Os homens detidos foram soltos após a denúncia de tortura e acabaram incluídos no Programa de Proteção a Testemunhas.

29 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

BELO HORIZONTE **Mãe confessa ter** **matado filho de 2 anos**

A dona de casa Marília Cristiano Gomes, de 19 anos, confessou, ontem, que matou o próprio filho, Keven Gomes Sobral, de 2 anos, cujo corpo foi encontrado no domingo dentro do sofá na casa dos tios da criança, que moram no mesmo terreno que a família da vítima, em Ibirité, Região Metropolitana de BH. Marília alegou à Polícia Civil que jogou a criança na parede porque ela não obedeceu à ordem para que não mexesse no seu celular. Ela foi presa em flagrante por ocultação de cadáver.

Pessoas**Contra o tráfico, monumentos ficam azul**

Na noite de ontem, o Palácio Iguazu e a estufa do Jardim Botânico se coloriram de azul. A ação faz parte da Semana de Mobilização contra o Tráfico de Pessoas, com atividades que seguem até 2 de agosto no Paraná e no Brasil e marcam o primeiro Dia Mundial das Nações Unidas contra o Tráfico de Pessoas, em 30 de julho, data definida pela Assembleia Geral da ONU.

A semana foi lançada na noite de ontem, no Rio de Janeiro, pelo ministro da Justiça José Eduardo Cardozo. No Rio, o Cristo Redentor também se iluminou em azul.

O Ministério divulgou, ontem, o 2º Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas no Brasil, com informações consolidadas

do ano de 2012 de diversos órgãos de atenção, segurança pública e justiça criminal. O documento tem dados de quatro instituições a mais que o anterior, que compilou informações de 2005 a 2011. Os números de quase todos os órgãos revelam maior notificação do crime em 2012.

“A cada passo vamos reduzindo a invisibilidade das vítimas e a subnotificação do crime. A sociedade está cada vez mais consciente. Esse é o papel pedagógico da permanente campanha do Coração Azul”, analisou Paulo Abrão, secretário Nacional de Justiça do MJ. Apenas em 2014 estão sendo investigadas no Paraná várias denúncias de tráfico de pessoas, envolvendo cerca de 200 casos.

Indenização negada

O atraso na entrega de correspondência pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) não gera direito à indenização por dano material. Essa foi a decisão que 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) tomou na última semana ao julgar a ação de um morador do município de Tuneiras do Oeste, na região noroeste do Paraná. O desembargador federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, avaliou que a não entrega ou entrega tardia da correspondência não livra o cidadão do pagamento, já que o fornecedor do serviço/produto tenha colocado outro modo de quitar o débito.

Tapetão

Quatro dos cinco processos analisados na sessão de ontem no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná envolvem o governador Beto Richa e o senador Roberto Requião. Em todos os casos, os juízes pediram vistas e adiaram o julgamento para hoje. Dois processos são recursos de Requião contra a condenação das multas por veicular na página do Senado dois vídeos de autopromoção. Em um deles, Requião agradece aos membros do PMDB pela candidatura própria e no outro enaltece a candidatura do filho Maurício Requião para deputado estadual pelo partido. As outras duas ações são de Requião contra o candidato à reeleição Beto Richa por promoção pessoal em folhetos institucionais da Copel. O governador teria comparado a gestão atual à administração do ex-governador Requião. O quinto processo analisado pelo TRE-PR na sessão de ontem não estava disponível para consulta e também teve o julgamento adiado.